



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 37/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Realeza, designada pela Portaria nº 1043/GR/UFFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:

Nome	Siape
Aline Cassol Daga	2110607
Andréia Cristina de Souza	2208586
Cristiane de Quadros	1554791
Gilson Luís Voloski	1645450
Naiane Carolina Menta Tres	2131657
Sabrina Casagrande	1805159
Saulo Gomes Thimóteo	1840014
Sérgio Roberto Massagli	1835617

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 4 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

